



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO**

R.	0	1	2
Q.	0	1	2

**CENSO DEMOGRÁFICO**

Recenseamento Geral de 1.º de Setembro de 1940

C. D.
1.03

**BOLETIM INDIVIDUAL**

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938:

Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

ESTADO OU TERRITÓRIO..... Município.....

Distrito..... Zona.....

Localidade.....  
(Categoria — cidade, vila, arraial, povoado, colônia, fazenda, etc. — e nome)

Bairro..... Situação..... Setor censitário n.º.....  
(Urbana, suburbana, rural)

Boletim n.º..... Agente recenseador n.º..... Lista de domicílio coletivo n.º.....

NOME DO ESTABELECIMENTO OU INSTITUIÇÃO.....

Logradouro..... Prédio n.º.....  
(Categoria — praça, avenida, rua, estrada, ladeira, morro, etc. — e nome)

Trecho entre o logradouro..... e o logradouro.....

O responsável pela entrega e devolução do boletim.....

Assinatura

**PARA USO DA REPARTIÇÃO**  
 Quarteirão n.º..... Face n.º.....

QUESITOS	DECLARAÇÕES
1. Nome e sobrenome.....	.....
2. Sexo.....	.....
3. Data do nascimento (dia, mês e ano).....	.....
4. Se o recenseado não souber a data do nascimento, declarar a idade que presume ter.....	.....
5. Qual a condição do recenseado no domicílio?.....	.....
6. Côr.....	.....
7. E' surdo-mudo? E' cego: De nascença? Por doença? Por acidente?.....	.....
8. E' solteiro? Casado? Desquitado? Viúvo?.....	.....
9. Se teve filhos nascidos vivos, declarar quantos.....	.....
10. Se teve filhos nascidos mortos, declarar quantos.....	.....
11. Idade em anos completos na data do nascimento do primeiro filho.....	.....
12. Número de filhos vivos na data do recenseamento.....	.....
13. Se o recenseado nasceu no Brasil, declarar o Estado; se no estrangeiro, o País.....	.....
14. Se o pai do recenseado nasceu no Brasil, declarar o Estado; se no estrangeiro, o País.....	.....
15. Se a mãe do recenseado nasceu no Brasil, declarar o Estado; se no estrangeiro, o País.....	.....
16. Nacionalidade: Brasileiro nato? Naturalizado brasileiro? Se estrangeiro, de que Nação?.....	.....
17. Se é estrangeiro ou brasileiro naturalizado, em que ano fixou residência no Brasil?.....	.....

QUESITOS	DECLARAÇÕES
18. Fala correntemente o português?.....	-----
19. Que língua fala habitualmente no lar?.....	-----
20. Religião.....	-----
21. Sabe ler e escrever?.....	-----
22. Está recebendo instrução?.....	-----
23. De que grau ou espécie é a instrução que recebe?.....	-----
24. Onde recebe instrução? No lar? Em estabelecimento público? Em estabelecimento particular?.....	-----
25. Possui algum curso completo ou diploma de estudos? Qual?.....	-----
26. Se não terminou os estudos, em que grau os interrompeu?.....	-----
27. Habilitou-se praticamente em alguma arte ou ofício? Qual?.....	-----
28. Qual a profissão, ofício, emprêgo, cargo ou função principal que exerce?.....	-----
29. Em que ramo de atividade exerce essa ocupação principal?.....	-----
30. Em que local de trabalho (estabelecimento, serviço, repartição, etc.) exerce a ocupação principal?....	-----
31. A ocupação principal é direta ou indiretamente remunerada?.....	-----
32. Na ocupação principal é empregado, empregador ou trabalha por conta própria?.....	-----
33. Se tem alguma ocupação suplementar, qual é?.....	-----
34. Em que ramo de atividade exerce a ocupação suplementar?.....	-----
35. Em que local de trabalho (estabelecimento, serviço, repartição, etc.) exerce a ocupação suplementar?..	-----
36. A ocupação suplementar é direta ou indiretamente remunerada?.....	-----
37. Na ocupação suplementar é empregado, empregador ou trabalha por conta própria?.....	-----
38. Pertence a algum sindicato?.....	-----
39. É proprietário de imóvel: Urbano? Rural?.....	-----
40. Percebe algum benefício de previdência social?.....	-----
41. Em que qualidade: Aposentado? Jubilado? Reformado? Pensionista?.....	-----
42. Contribue, pessoalmente, para instituição oficial de montepio ou previdência?.....	-----
43. Está segurado, em companhia particular, sôbre a vida ou contra risco de acidente pessoal?.....	-----
44. Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Estado do Brasil ou País estrangeiro se encontra?..	-----
45. Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Estado do Brasil ou País estrangeiro reside?..	-----

Assinatura do recenseado ou do responsável pelas declarações.....

Verificado — O agente recenseador.....

**DISPOSIÇÕES PENAIAS** (Decreto-lei n.º 969, de 21 de Dezembro de 1938)

*Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas, para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:*

§ 2.º — Se o infrator for pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se, ao cabo de 24 horas, se persistir, processo penal pelo crime de desobediência.



C. D. 1.06

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

Table with 2 rows and 4 columns: R. 0 1 2, Q. 0 1 2

CENSO DEMOGRÁFICO

Recenseamento Geral de 1.º de Setembro de 1940

Table with 2 rows and 2 columns: C. D., 1.03

BOLETIM INDIVIDUAL

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

Form fields for personal data: ESTADO OU TERRITÓRIO (São Paulo), Município (São Paulo), Distrito (Unico), Localidade (Cidade de São Paulo), Bairro (Santa Ifigênia), Situação (Urbana), Nome do estabelecimento (Hotel Brasil), Logradouro (Rua Maria), Trecho entre o logradouro (Rua Brigadier Tobias e o logradouro Rua Conceição), Assinatura (Manuel Fernandes)

PARA USO DA REPARTIÇÃO
Quartirão n.º Face n.º

Table with 2 columns: QUESITOS and DECLARAÇÕES. Contains 17 numbered questions and their corresponding answers.

QUESTO 26: Se não terminou os estudos, em que grau os interrompeu? — Responder: Primário, secundário, superior respectivamente para os casos de pessoas que hajam abandonado os estudos quando os seguissem nos cursos de qualquer dos graus indicados.

QUESTO 27: Habilitou-se praticamente em alguma arte ou ofício? Qual? — Se o recenseado tiver feito aprendizagem em alguma arte ou ofício, deverá ser declarada a natureza dessa preparação, como resposta ao quesito, ainda que não utilize ele efetivamente os conhecimentos adquiridos.

QUESTO 28: Qual a profissão, ofício, emprego, cargo ou função principal que exerce? — Para os fins do recenseamento, todo o trabalho útil constitui uma ocupação registrável, desde que tenha alcance social, seja em benefício da coletividade, seja no da família, seja no do próprio indivíduo. Os quesitos relativos à ocupação principal subentendem a que o recenseado exercer exclusivamente, se tiver uma só, ou, se ele tiver mais de uma, a que considerar mais importante, levando em conta a sua posição na sociedade, os seus interesses econômicos ou outro qualquer motivo, no seu entender, relevante. A declaração em resposta ao quesito será, consequentemente, a profissão ou função única que o recenseado exercer, se não tiver outra, ou a principal, se se dedicar a mais de uma ocupação. Cogra-se de obter, pelo registro do quesito 28, uma primeira indicação do trabalho executado através da declaração do cargo exercido, da função ou do serviço prestado no ramo de atividade a que se dedicar a pessoa referida na informação. De acordo com esse critério, uma pessoa que trabalhar na agricultura será recenseada como administrador, retiroiro, campeiro, trabalhador de enxada, proprietário, arrendatário, etc.; o indivíduo que trabalhar na indústria de tecidos, será recenseado como tecelão, cardador, tintureiro, etc.; o que exercer a sua atividade na indústria de madeiras poderá ser um marceneiro, um carpinteiro, um serrador, etc.; o metalúrgico figurará no boletim com a sua função de ferreiro, caldeireiro, fundidor, laminador, etc.; as pessoas que exercem profissões liberais serão recenseadas segundo essas profissões — magistrado, tabelião, médico, advogado, sacerdote, etc.; os militares serão recenseados, segundo os seus postos, e assim por diante. A caracterização completa da atividade profissional será dada pela combinação dos registros do quesito 28 com os dos seguintes, de ns. 29 a 32.

QUESTO 29: Em que ramo de atividade exerce a ocupação principal? — Um determinado cargo ou função poderá ser exercido em ramos de atividades diferentes, de modo que a declaração do quesito 28 não basta para classificar o recenseado. Responda-se pois, neste quesito, o ramo de atividade em que ele exerce a sua função ou cargo como, por exemplo: agricultura, criação, caça e pesca, indústria

extrativa, mineração, indústria têxtil, couros e peles, madeiras, metalurgia, cerâmica, produtos químicos, produtos alimentícios, vestuário, mobiliário, produção e transmissão de energia, indústrias gráficas, transportes marítimos, transportes fluviais, transportes terrestres, transportes aéreos, correios, telégrafos, telefones, comércio de títulos, comércio de moedas, corretagem e comissões, comércio de mercadorias, exército, armada, polícia, bombeiros, administração pública estadual, administração pública municipal, administração particular, profissões liberais (religiosas, judiciárias, médicas, magisteriais, de ciências, letras e artes), serviço doméstico, etc.

Os exemplos apresentados visam sugerir um critério sumário de classificação para os casos porventura ocorrentes, tendo-se sempre em vista definir o ramo de atividade do recenseado de acordo com os elementos objetivos que proporcionam o conhecimento direto das suas condições de trabalho.

QUESTO 30: Em que local de trabalho (estabelecimento, serviço ou repartição, etc.) exerce a ocupação principal? — Declare-se de maneira precisa o local onde o recenseado trabalha como, por exemplo: "fazenda de criação", "chácara de flores", "mina de carvão de pedra", "usina de açúcar", "oficina de automóveis", "fábrica de malhas", "padaria", "farmácia", "casa de saúde", "estaleiro de construção naval", "escritório comercial", "armazém de vendas", "escritório de construções civis", "consultório médico", "estada de ferro", "serviço de ônibus", "serviço ambulante", "estabelecimento de ensino", "teatro", "redação de jornal", "repartição pública federal", etc.

QUESTO 31: A ocupação principal é direta ou indiretamente remunerada? — Entende-se por ocupação remunerada aquela mediante a qual a pessoa que a exerce percebe uma remuneração pelo trabalho executado, podendo essa remuneração ser em moeda ou em utilidade equivalente. O termo remuneração não é aqui empregado no sentido de vencimento ou salário, mas no de uma compensação

pelo trabalho executado. A remuneração direta é a que o trabalhador recebe como paga ou lucro imediato da ocupação exercida; remuneração indireta é a que beneficia o trabalhador, aumentando a renda do chefe da família de que ele faz parte, a cujas expensas vive e a quem auxilia no trabalho de que provém a aludida renda, sem receber salário pelos serviços prestados.

De acordo com esse conceito, os filhos do agricultor ou do industrial, que o auxiliam gratuitamente na empresa de que provém a renda do lar, devem ser considerados como pessoas exercendo uma ocupação indiretamente remunerada. Idêntico critério se aplica às esposas que auxiliam o marido na exploração econômica de estabelecimentos agrícolas ou industriais. Não se verifica o mesmo, entretanto, em relação aos serviços inerentes à condição de donas de casa que são, por sua natureza, gratuitos e não serão levados em consideração no cálculo da população ativa. Nessas condições as esposas que auxiliam o marido na ocupação de que esse suporta a renda para sustento da família, serão registradas no boletim de família como tendo duas ocupações: uma, gratuita, a de donas de casa e outra, indiretamente remunerada, a que exercem como elementos integrantes da população ativa do estabelecimento.

QUESTO 32: Na ocupação principal é empregado, empregador ou trabalha por conta própria? — A resposta a esse quesito será "empregado", se o recenseado exercer a sua ocupação em benefício de outrem, ou a serviço de instituições, como os funcionários públicos, mediante salário fixo ou por tarefa. "Empregadores" são as pessoas que exercem a sua profissão por conta própria, mas com auxílio de empregados assalariados. Como trabalhador por conta própria são considerados os profissionais que exercem a sua ocupação isoladamente ou com a ajuda, não diretamente remunerada, de pessoas de sua família.

QUESTO 33: Se tem alguma ocupação suplementar, qual é? — O critério para os lançamentos nesta coluna é análogo ao recomendado nas instruções relativas ao quesito 28.

QUESTOS 34 a 37 — Aplicam-se aos demais quesitos concernentes à ocupação suplementar os critérios recomendados com referência à ocupação principal, constantes dos esclarecimentos sobre os quesitos 29 a 32.

QUESTO 38: Responder "sim" ou "não".

QUESTO 39: Se o recenseado possuir imóvel, declarar a espécie; responder "não" no caso contrário.

QUESTO 40: Percebe algum benefício de previdência social? — Por benefício de previdência social entende-se a renda que o recenseado perceber proveniente dos cofres públicos, para amparo aos ser-

vidores do Estado retirados da vida ativa por invalidez ou outros motivos previstos na lei, ou que receber de fundos especiais mantidos por contribuições obrigatórias em favor dos próprios contribuintes ou de sua família. Exemplos: o montepio dos funcionários civis, os vencimentos dos aposentados, reformados, etc., os auxílios pagos aos operários pelas caixas de pensões e aposentadorias e outros benefícios desse gênero.

QUESTO 41: Em que qualidade: Aposentado? Jubilado? Reformado? Pensionista? — A resposta a esse quesito ficará prejudicada se for negativa a do precedente. No caso afirmativo, esclareça-se a exata qualidade do recenseado de acordo com os casos previstos no quesito.

QUESTO 42: Contribui, pessoalmente, para instituição oficial de montepio ou previdência? — Declarar no caso afirmativo, de qual das instituições mencionadas no quesito é o recenseado contribuinte.

QUESTO 43: Está segurado, em companhia particular, sobre a vida ou contra risco de acidente pessoal? — A resposta não deverá incluir os seguros de previdência social, referidos no quesito anterior.

QUESTO 44: Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Estado do Brasil ou País estrangeiro se encontra? — Se o morador estiver ausente no dia do Recenseamento — em visita, em viagem, doente no hospital, etc. — compete ao responsável pelo domicílio, ou seu representante, declarar, como resposta, o Estado do Brasil ou o País estrangeiro onde se encontra o morador ausente, de quem ainda mencionará o nome completo e a condição no domicílio.

QUESTO 45: Se não é morador do domicílio, e está presente, em que Estado do Brasil ou País estrangeiro reside? — Aqui a pessoa pessoa avulsa recenseada registrará o lugar de sua residência habitual, caso não more no domicílio onde passar a noite de 31 de Agosto para 1.º de Setembro de 1940.

HISTÓRICO DA PESSOA AVULSA FIGURADA NESTE MODELO

Raul Mendes Ferreira, retido por negócios na cidade de São Paulo, passou a noite de 31 de Agosto para 1.º de Setembro como hóspede do Hotel Brasil.

Nasceu a 5 de Abril de 1903 em Niterói, capital do Estado do Rio de Janeiro. É de cor branca e não tem os defeitos físicos previstos no Boletim.

Seu primeiro casamento trouxe-lhe três filhos, o primeiro dos quais, já falecido, nasceu quando o declarante tinha 25 anos.

É filho de pai português e de mãe fluminense. Sabe ler e escrever e professa a religião católica romana.

Possui curso primário, tendo abandonado os estudos secundários na terceira série. Habilitou-se depois como mecânico, ofício que também deixou.

Exerce atualmente, como ocupação principal, a profissão de caixeiro-viajante de uma firma comercial de instrumentos agrários, que lhe paga ordenado e percentagens sobre as vendas.

Reside em Campinas, cidade paulista, onde é proprietário de imóvel rural, e explora, assistido por sua segunda esposa, uma pensão que também fornece comida a domicílio.

Não pertence a sindicato, nem recebe benefício de previdência social, tendo um seguro de vida e outro contra acidentes pessoais.

QUESITOS

DECLARAÇÕES

18. Fala correntemente o português?
19. Que língua fala habitualmente no lar?
20. Religião.
21. Sabe ler e escrever?
22. Está recebendo instrução?
23. De que grau ou espécie é a instrução que recebe?
24. Onde recebe instrução: No lar? Em estabelecimento público? Em estabelecimento particular?
25. Possui algum curso completo ou diploma de estudos? Qual?
26. Se não terminou os estudos, em que grau os interrompeu?
27. Habilitou-se praticamente em alguma arte ou ofício? Qual?
28. Qual a profissão, ofício, emprego, cargo ou função principal que exerce?
29. Em que ramo de atividade exerce essa ocupação principal?
30. Em que local de trabalho (estabelecimento, serviço, repartição, etc.) exerce a ocupação principal?
31. A ocupação principal é direta ou indiretamente remunerada?
32. Na ocupação principal é empregado, empregador ou trabalha por conta própria?
33. Se tem alguma ocupação suplementar, qual é?
34. Em que ramo de atividade exerce a ocupação suplementar?
35. Em que local de trabalho (estabelecimento, serviço, repartição, etc.) exerce a ocupação suplementar?
36. A ocupação suplementar é direta ou indiretamente remunerada?
37. Na ocupação suplementar é empregado, empregador ou trabalha por conta própria?
38. Pertence a algum sindicato?
39. É proprietário de imóvel: Urbano? Rural?
40. Percebe algum benefício de previdência social?
41. Em que qualidade: Aposentado? Jubilado? Reformado? Pensionista?
42. Contribue, pessoalmente, para instituição oficial de montepio ou previdência?
43. Está segurado, em companhia particular, sobre a vida ou contra risco de acidente pessoal?
44. Se é morador do domicílio, e está ausente, em que Estado do Brasil ou País estrangeiro se encontra?
45. Se não é morador do domicílio, e está presente em que Estado do Brasil ou País estrangeiro reside?

*Sim*  
*Portuguesa*  
*Catolico romana*  
*Sim*  
*Não*  
*—*  
*Primária*  
*Secundária*  
*Mozzânica*  
*Caixa de viajante*  
*Comissario de mactadario*  
*Escritaria comercial*  
*Diretamente*  
*Empregado*  
*Dona de familia*  
*Mozzânica*  
*Função familiar*  
*Diretamente*  
*Empregador*  
*Não*  
*Rural*  
*Não*  
*—*  
*Inst. de Ap. e Idos. Comuc.º*  
*Sim*  
*—*  
*São Paulo*

Assinatura do recenseado ou do responsável pelas declarações *Paul Mendes Ferreira*

Verificado — O agente recenseador *José Avila*

DISPOSIÇÕES PENAIAS (Decreto-lei n.º 969, de 21 de Dezembro de 1938)

Art. 4.º — Todos os individuos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, omissão, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 2.º Se o infrator for pessoa física:

- a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de omissão, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;
- b) detenção pessoal no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se, ao cabo de 24 horas, se persistir, processo penal pelo crime de desobediência.

O que se entende por pessoa avulsa — O lugar onde moram, sob o mesmo teto, pessoas ou famílias sob uma disciplina comum, constitua um domicílio. Este poderá ser particular ou coletivo. O particular é o de uma só família constitua, formada por pessoas ligadas ao chefe da família — homem ou mulher que mantém a casa — por laços de parentesco ou subordinação doméstica. Exemplo: uma casa de família comum. O coletivo é o que serve de moradia a pessoas ou famílias que por em, ou não, estar entre si ligadas por laços de parentesco e cuja dependência para com o chefe do domicílio se restringe ao que interessa à disciplina da coletividade e à realização dos seus fins não domésticos. Exemplos: um hotel, um orfanato, uma penitenciária, etc.

Todo o indivíduo que ocupar dependência de domicílio coletivo, sem ter nessa habitação outras pessoas a seu cargo, será considerado "pessoa avulsa" e recenseado no Boletim Individual. Este boletim, portanto, só se aplica às pessoas avulsas que, na noite de 31 de Agosto para 1.º de Setembro, fizerem parte da população de domicílio coletivo, seja como morador — presente ou temporariamente ausente —, seja na qualidade de hóspede.

A quem cabe preencher o boletim — Consta o formulário de uma parte inicial, com claros destinados às informações relativas à situação do domicílio, à caracterização do boletim e à assinatura do responsável pela sua entrega e devolução; de uma parte intermédia, constitua por um questionário contendo 45 quesitos numerados; e por uma parte final que, além de linhas reservadas à autenticação das informações, contém alguns dispositivos da legislação censitária.

A parte inicial será preenchida pelo Agente recenseador e o questionário propriamente dito pelas pessoas recenseadas. Depois de preenchido, será o Boletim colocado na sobrecarta entregue com o mesmo para a sua devolução, com as necessárias garantias de sigilo, ao Chefe do domicílio coletivo. Se o declarante, porém, por qualquer motivo justificável não puder escrever pessoalmente as respostas referentes a cada um dos 45 quesitos do questionário, outra pessoa idônea do domicílio se desempenhará da tarefa, assinando, a rogo, o boletim; em casos excepcionais, o próprio Agente recenseador avocará esse encargo, procedendo às inquirições necessárias da pessoa recenseada.

Nas instituições onde há um serviço de secretaria, tais como nos quartéis, colégios, hospitais, penitenciárias, etc., as declarações deverão ser registradas pela administração. Se, porém, o recenseado

quiser que seja mantido sigilo sobre as declarações que lhe digam respeito, nesse caso preencherá ele próprio o Boletim que devolverá ao Chefe do domicílio fechado em uma sobrecarta destinada àquela fim.

Observe-se ainda, no preenchimento do boletim, que todos os quesitos devem ser respondidos, assinalando-se com um traço horizontal o que tiver sido prejudicado em virtude de resposta anterior, ou cuja indagação não se aplicar ao recenseado.

Os lançamentos no Boletim devem ser feitos a tinta ou lapis-tinta, com clareza e exatidão, observados os seguintes esclarecimentos:

QUESTO 1: Nome e sobrenome — Destina-se esse quesito à declaração do nome completo da pessoa avulsa recenseada.

QUESTO 2: Sexo — Declara-se, conforme o caso, "masculino" ou "feminino".

QUESTO 3: Data do nascimento (dia, mês e ano) — Sempre que for possível obter a informação prevista neste quesito, ela deve ser registrada no questionário, visto ter grande importância para a estatística social.

QUESTO 4: Se o recenseado não souber a data do nascimento, declarar a idade que presume ter — Declare o recenseado a idade que julga ter, sem qualquer aumento ou diminuição prejudicial às finalidades da indagação.

QUESTO 5: Qual a condição do recenseado no domicílio? — Segundo a natureza do domicílio, a condição poderá ser: "militar arregimentado", num quartel; "passageiro", "tripulante", numa embarcação; "hóspede", "empregado", num hotel; "diretor", "guarda", "detento", numa penitenciária; "professor", "aluno interno", "órfão", "exposto", num colégio, asilo ou recolhimento; etc.

QUESTO 6: Cor — Responda-se "preta", "branca", "amarela" sempre que for possível qualificar o recenseado segundo o característico previsto no quesito 6. No caso de não ser possível essa qualificação, lance-se um traço horizontal no lugar reservado para a resposta.

QUESTO 7: É surdo-mudo? É cego: De nascença? Por doença? Por acidente? — Se o recenseado for surdo-mudo, declarar esse defeito. Se for cego, informar se o é de nascença ou se ficou cego por causa superveniente, especificando essa causa. A resposta será, portanto, "nascido cego", "cego por doença", "cego por acidente", ou a palavra "Não" na linha do quesito, quando se tratar de pessoa que não seja cega ou surdo-muda.

QUESTO 8: É solteiro? Casado? Desquitado? Viúvo? — Declare-se a condição conjugal do recenseado escrevendo "solteiro", "casado", "desquitado", ou "viúvo". Com referência às pessoas casadas segundo a lei estrangeira e que tiverem obtido divórcio, a resposta ao quesito 8, será "divorciado", em vez de "desquitado".

QUESTO 9: Se teve filhos nascidos vivos, declarar quantos — A resposta deverá compreender todos os filhos que tiver tido o recenseado não só do cônjuge ou consorte atual, como dos anteriores, se houver contraído mais de um casamento.

QUESTO 10: Se teve filhos nascidos mortos, declarar quantos — Responda-se segundo o mesmo critério recomendado em relação ao quesito anterior.

QUESTO 11: Idade em anos completos na data do nascimento do primeiro filho — A informação correspondente a esse quesito deve ser tanto quanto possível exata pela sua importância em investigações do maior interesse para a demografia brasileira.

QUESTO 12: Número de filhos vivos na data do recenseamento — A resposta deverá abranger todos os filhos do recenseado, embora providos de diferentes casamentos e inclusive os que na época do censo não se encontraram em sua companhia.

QUESTO 13: Se o recenseado nasceu no Brasil, declarar: Estado; se no estrangeiro, o País — Declare-se, quanto aos nascidos no Brasil, o Estado natal, se o recenseado for natural de algum dos 20 Estados da Federação; escreva-se "Território do Acre", para os nascidos no Acre, e "Distrito Federal" para os naturais da Capital da República. Em referência aos estrangeiros cumpre reportar-se a informação relativa ao país de nascimento à condição da terra natal no ano em que nasceu o recenseado, o que é importante no caso de países que tenham desaparecido do mapa como nações independentes em virtude de guerras ou outras quaisquer vicissitudes políticas.

QUESTOS 14 e 15 — Respondam-se, de acordo com os critérios indicados em relação à naturalidade do recenseado, esses quesitos concernentes à naturalidade dos seus pais.

QUESTO 16: Nacionalidade: Brasileiro nato? Naturalização brasileira? Se estrangeiro, de que Nação — Brasileiros natos são os brasileiros que, ao nascer, já têm essa qualidade, mesmo que sejam naturais de países estrangeiros. Naturalizados brasileiros são os que,

tendo nascido estrangeiros, obtiveram a nacionalidade brasileira por meio de título de naturalização ou prevalecendo-se de outras facilidades oferecidas pela lei brasileira para a aquisição da qualidade de cidadão brasileiro. Com referência aos estrangeiros deve ser declarada a nação de que são eles cidadãos na ocasião do recenseamento.

QUESTO 17: Se é estrangeiro ou brasileiro naturalizado, em que ano fixou residência no Brasil? — A indagação constante deste quesito tem por fim o estudo da influência do fator alienígena na composição e crescimento populacionais do Brasil.

QUESTOS 18 e 19 — Estes quesitos são completamente das indagações relativas à instrução e à integração dos elementos estrangeiros na vida cultural do país.

QUESTO 20: Religião — Declare-se precisamente a religião professada, não bastando, por exemplo, responder ao quesito com a palavra católico, ou protestante, mas especificar "católico romano", "luterano", "presbiteriano", de modo a indicar claramente o credo professado.

QUESTO 21: Sabe ler e escrever? — Responder "sim" se o recenseado souber ler e escrever e "não" se for analfabeto.

QUESTO 22: Está recebendo instrução? — Responder "sim" em se tratando de pessoas que estejam recebendo ensino de qualquer espécie, em casa com professores particulares ou em qualquer curso ou escola. Responder "não" no caso de não se verificar qualquer dessas hipóteses.

QUESTO 23: De que grau ou espécie é a instrução que recebe? — Informar se o recenseado está recebendo instrução do grau elementar (primário), médio (secundário) ou superior. Nos casos em que houver dúvida sobre o grau da instrução recebida, assinala-se ao menos a sua espécie: artes e ofícios, enfermagem, comercial, regimental, militar, etc.

QUESTO 24: Onde recebe instrução? — No lar? Em estabelecimento público? Em estabelecimento particular? — Responder, conforme o caso, "no lar", "est. púb. federal", "est. púb. estaq.", "est. púb. municipal", "est. particular".

QUESTO 25: Possui algum curso completo ou diploma de estudos? Qual? — Declarar o curso que tiver completado o recenseado ou o diploma de estudos, se houver, que tiver obtido. Exemplo: Primário, secundário, normal, militar, sacerdotal; ou professor primário, professor de música, perito-contador, agrimensor, bacharel em direito, engenheiro civil, médico, etc.